



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 36/17

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 03 de maio de 2017

Certifica-se para os devidos efeitos que, em Reunião Ordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada no dia 03 de maio de 2017, se **aprovou a CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UMA PARCELA DE TERRENO COM 4.340,90 M2 AO INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, IP.**, de acordo com a proposta da Câmara Municipal do Barreiro, conforme sua deliberação nº 145/2017, de 11 de abril.

Aprovado por unanimidade.

Barreiro, 04 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

FREDERICO PEREIRA